



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL PROPP/UFMS Nº 167/2024

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO NA INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP, torna pública a divulgação do resultado de concessão de recursos financeiros para as propostas aprovadas no âmbito do Edital Propp/UFMS Nº 43 de 19 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Resolução CD/UFMS nº 366/2023, com a Resolução COPP/UFMS nº 287/2021, com a Instrução Normativa Propp/UFMS nº 06/2021, com a Instrução Normativa Propp/UFMS nº 21/2022, e com as disposições deste Edital.

#### 1. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS

1.1. Os pagamentos dos serviços aprovados listados abaixo deverão ser realizados exclusivamente por meio do **Cartão Pesquisa UFMS** que será emitido no nome de cada pesquisador. As despesas serão realizadas exclusivamente pelo beneficiário do **Cartão Pesquisa UFMS**.

#### 2. PROPOSTAS APROVADAS

2.1. As propostas dos professores (proponentes) da UFMS e os valores ajustados e aprovados totalizando **R\$ 148.412,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e doze reais)** são apresentados a seguir:

PROPONENTE	PROTOCOLO	VALORES EM REAIS ( R\$)
Marco Antonio Utrera Martines	8YG5L.100424	R\$ 9.126,00
Leila Sabrina Ullmann	GREM2.010324	R\$ 24.000,00
Daniel Anijar de Matos	THRU2.110424	R\$ 30.000,00
Maria Lígia Rodrigues Macedo	E7IJ9.150424	R\$ 9.290,00
Rafael Felipe Ratke	GXOUB.020424	R\$ 30.000,00
Douglas Chodi Masui	X3F7F.160424	R\$ 17.358,00
Cid Naudi Silva Campos	SBSZU.170424	R\$ 20.856,00
Fabiana Fonseca Zanoelo	YAQD1.160424	R\$ 7.782,00

2.2. Conforme o Propp/UFMS Nº 43 de 19 de fevereiro de 2024, o valor máximo de cada solicitação foi de até R\$30.000,00.

2.3. Caso o proponente não consiga efetuar o serviço solicitado no Edital de acordo com o orçamento aprovado, deverá enviar e-mail para [dipeq.propp@ufms.br](mailto:dipeq.propp@ufms.br) a fim de cancelar a liberação do recurso pela Propp e Proplan.

2.4. Conforme a disponibilidade orçamentária, novas propostas poderão ser aprovadas, dependendo da liberação de recursos do Ministério da Educação.



Campo Grande, 30 de abril de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4825953** e o código CRC **8F38705C**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4825953

